

ADITIVO N° 01/2026

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA ALC
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E
EQUIPAMENTOS PARA ELEVADORES
LTDA. (PROTOCOLO N° 717/2026).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o n° 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Abmael Almeida de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° _____, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALC Assistência Técnica Logística e Equipamentos para Elevadores LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 43.934.759/0001-54, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, n° 982, Bairro Jardim do Salso, neste ato representada por Eberson Fraga da Silva, CPF n° _____ denominada CONTRATADA, têm ajustado entre si o presente aditamento, o qual sujeita-se às normas da Lei n° 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

1.1. Prorroga a vigência do Contrato 03/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2026 à 14/01/2027, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1. O valor pactuado permanecerá o mesmo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato 03/2024, totalizando anualmente a quantia de R\$ 5.779,92 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 481,66 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira

3.1. A presente despesa tem lugar na seguinte rubrica orçamentária:

2002 – Manutenção e reforma da sede

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Cláusula Quarta

4.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 14 de janeiro de 2026.

**ABMAEL
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:**

Assinado de forma
digital por ABMAEL
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Dados: 2026.01.14
17:11:29 -03'00'

Vereador Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

ALC ASSISTENCIA
TECNICA LOGISTICA E
COMPONENTES
P:43934759000154

Assinado de forma digital por
ALC ASSISTENCIA TECNICA
LOGISTICA E COMPONENTES
P:43934759000154
Dados: 2026.01.14 16:20:24
-03'00'

Eberson Fraga da Silva
Elevadores Alcer Ltda.